

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBVENÇÃO

MÊS Setembro / 2020



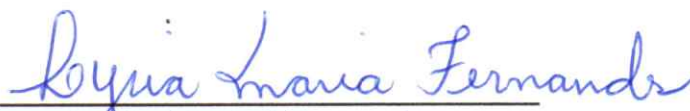
Ofício: nº 0073/2020
Assunto: Envio de documentos
Data: 23/10/2020

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes à subvenção do mês de Setembro de 2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lysia Maria Fernandes
Presidente da APAE

Exmo. Sr.
Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal
Perdões - MG



Ofício N°0066/2020

Assunto: Solicitação subvenção

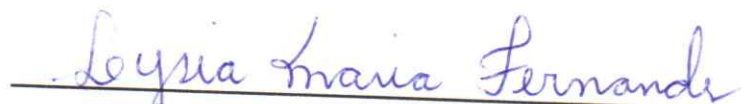
Data: 18/09/2020

Prezado Senhor,

Estamos enviando a solicitação da subvenção, referente ao mês de Setembro/2020, no valor de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Sendo Banco do Brasil Ag. 2433-3 C/C 7843-3.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


- Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE

Exmo.Sr.
Hamilton Resende Filho
DD. Prefeito Municipal
Perdões - MG



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro
Perdões - MG - CEP 37.260-000
Telefax:0(xx)35-3864-2002/2293



PLANILHA DE SUBVENÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2020

FINALIDADE:

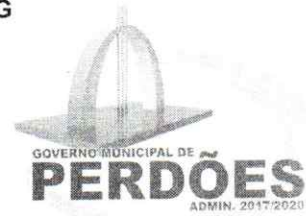
Pagamento de despesas e manutenção diversas .

No Total - R\$ 9.230,45 (nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).

- Lysia Maria Fernandes -
Presidente da APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 6.325/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de setembro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$ 6.230,45 (seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

Diretoria Jurídica Municipal – (35) 3864-7227

- V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- VII - devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
- VIII - não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
- IX - empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
- X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 218.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I - deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II - paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III - descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV - unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

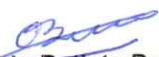
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 05 DE SETEMBRO DE 2019.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG


LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;


Osvaldo Batista Pereira
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

Diretor Jurídico Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11
Rua José Norbeto de Andrade,140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2020

BALANCETE FINANCEIRO - BANCO BRASIL-CONTA Nº 7843-3			
RECEITA:	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo anterior	R\$ 9.340,69	Despesas	R\$ 8.902,42
Deposito:30/09/2020	R\$ 9.230,45	Saldo para período seguinte	R\$ 9.668,72
TOTAL	R\$ 18.571,14		R\$ 18.571,14


Lysia Maria Fernandes
Presidente
CPF - 490.048.246-37


Sueli Aparecida Freire Dias
Tesoureiro
CPF - 724.193.936-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11
Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS SETEMBRO / 2020

Nº de: Ordem	Nº Cheque ou Ord. Bancária	Nº NF. Fatura ou Recibo	Natureza Despesas	Nome do Favorecido	Valor:	Função
1	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Daisy Luced da Silva Barros	R\$ 1.830,75	Instrutora
2	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Elielce A.C. Faria	R\$ 1.431,62	Instrutora
3	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Helem Kelem Mancini	R\$ 1.671,27	Pedagoga
4	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Lucas Alves Carvalho	R\$ 178,55	Professor
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Sandra Carvalho G. Somogyi	R\$ 1.800,93	Professor
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Valter Assis Reis	R\$ 998,17	Motorista
7	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Katiane Aide Mancini Rodrigues	R\$ 966,63	Secretaria
8	Tarifas Bancárias			Tarifa Pagamento de Salários	R\$ 24,50	
TOTAL					R\$ 8.902,42	

Lysia Maria Fernandes
Presidente
CPF - 490.048.246-34

Sueli Aparecida Freire Dias
Tesoureiro
CPF - 724.193.936-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11
 Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE SETEMBRO / 2020

Nº Cheque:	Data Emissão:	Valor	Banco	Conta	Pago a:
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
TOTAL		R\$ -			

Lysia Maria Fernandes
 Presidente
 CPF - 490.048.246-34

Sueli Aparecida Freire Dias
 Tesoureiro
 CPF - 724.193.936-00



Consultas - Extrato de conta corrente

G331080947341956020
08/10/2020 10:03:01

Cliente - Conta atual

Agência 2433-3
Conta corrente 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			9.340,69 C
04/09/2020		0000	13134 250	Folha de Pagamento	25.660	8.877,92 D	
04/09/2020		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 04/09/2020	832.481.200.588.872	24,50 D	438,27 C
30/09/2020		2433	99015 870	Transferência recebida	552.433.000.011.670	9.230,45 C	
				30/09 2433 11670-X PM PERDOES -IC			
30/09/2020		0000	00000 999	S A L D O			9.668,72 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB556727 LYSIA M FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emissão de comprovantes - 3o nível

	Data	Descrição	Valor	Total diário	Situação	Documento	Sequencial
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. HELEM KELEM MANC	1.671,27		DEBITADO	20	1
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. DAISY LUCED DA S	1.830,75		DEBITADO	20	2
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. VALTER ASSIS REI	998,17		DEBITADO	20	3
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. KATIANE AIDE MAN	966,63		DEBITADO	20	4
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. ELIELCE APARECID	1.431,62		DEBITADO	20	5
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. LUCAS ALVES CARV	178,55		DEBITADO	20	6
<input checked="" type="checkbox"/>	04/09/2020	PG.ELTR. SANDRA CARVALHO	1.800,93	8.877,92	DEBITADO	20	7

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 25.655.283/0001-30

138 - DAISY LUCED DA SILVA BARROS

CC: EDUCACAO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO

Categ.:

Filial: 1

Depto: 4

CBO: 239220

Folha Mensal

Agosto de 2020

Admissao: 01/03/2017

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.424,70		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	237,45		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43		
998	I.N.S.S.	8,21		163,83	
Conheca a empresa contabil que cuida de seu salario.		Total Vencimentos:	1.994,58		
Siga: Instagram:se_contabilidade e Facebook :secontabilidade		Total Descontos:		163,83	
		Valor Liquido:		1.830,75	
Salario Base:	1.994,58	Base Calc. FGTS:	1.994,58	Base Calc. IRRF:	1.641,16
Sal. Contr. INSS:	1.994,58	F.G.T.S do Mes:	159,56	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

_____/_____/_____
Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 25.655.283/0001-30
 129 - ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA

CC: ASSISTENTE SOCIAL ; Filial: 1 ;
 Cargo: INSTRUTOR EDUCACIONAL ; Depto: 4 ;
 Categ.: Mensalista ; CBO: 515305 ; Admissao: 02/06/2016 ;
 Folha Mensal: Agosto de 2020

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO CONTRATUAL	31,00	1.555,97	124,35
998	I.N.S.S.	7,99		
Conheca a empresa contabil que cuida de seu salario. Siga: Instagram:se_contabilidade e Facebook :secontabilidade		Total Vencimentos:	1.555,97	124,35
		Total Descontos:		1.431,62
		Valor Liquido:		
Salario Base:	1.555,97 ; Base Calc. FGTS:	1.555,97 ; Base Calc. IRRF:		1.052,44
Sal. Contr. INSS:	1.555,97 ; F.G.T.S do Mes:	124,47 ; Faixa IRRF:		0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

_____/_____/_____
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 25.655.283/0001-30
 127 - HELEN KELEN MANCINI

CC: ASSISTENTE SOCIAL
 Cargo: PEDAGOGO
 Categ.: Mensalista
 Filial: 1
 Depto: 4
 CBO: 239405
 Admissao: 02/06/2016
 Folha Mensal:
 Agosto de 2020

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
1 998	SALARIO CONTRATUAL I.N.S.S.	31,00 8,14	1.819,32	148,05
Conheca a empresa contabil que cuida de seu salario. Siga: Instagram:se_contabilidade e Facebook :secontabilidade			Total Vencimentos: Total Descontos: Valor Liquido:	1.819,32 148,05 1.671,27
Salario Base:	1.819,32	Base Calc. FGTS:	1.819,32	Base Calc. IRRF:
Sal. Contr. INSS:	1.819,32	F.G.T.S do Mes:	145,54	Faixa IRRF:
				1.481,68 0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.
 *** PARABENS PELO SEU ANIVERSARIO NO DIA 10 DE SETEMBRO ***

_____/_____/_____
 Data Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
133 - LUCAS ALVES CARVALHO

CC: EDUCACAO ;Filial: 1; Folha Mensal;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO ;Depto: 4; Agosto de 2020;
Categ.: ;CBD: 239220;Admissao: 02/06/2016;

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
8	AFAST. SEM VENCIMENTO	28,00	1.801,56	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	8,71	137,87	
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	22,98	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	32,17	
988	DESCONTO AFASTAMENTO	28,00		1.801,56
998	I.N.S.S.	7,50		14,47

Conheca a empresa contabil que cuida de seu salario. Total Vencimentos: 1.994,58
Siga: Instagram:se_contabilidade e Facebook :secontabilidade Total Descontos: 1.816,03
Valor Liquido: 178,55

Salario Base: 1.994,58 ; Base Calc. FGTS: 193,02 ; Base Calc. IRRF: 178,55
Sal. Contr. INSS: 193,02 ; F.G.T.S do Mes: 15,44 ; Faixa IRRF: 0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

_____/_____/_____
Data Assinatura do Empregado

PD ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
151 - SANDRA CARVALHO GUIMARAES SOMOGYI

CC: EDUCACAO | Filial: 1 | Folha Mensal
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO | Depto: 4 | Agosto de 2020
Categ.: | CBO: 239220 | Admissão: 15/02/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.424,70	
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	237,45	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43	
306	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	1,50		29,92
998	I.N.S.S.	8,21		163,83

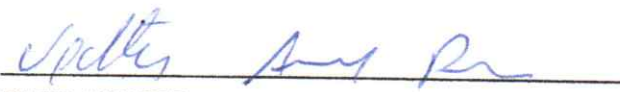
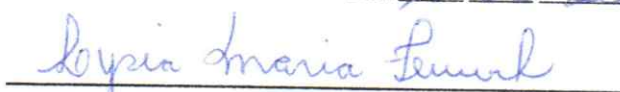
Conheça a empresa contábil que cuida de seu salário. | Total Vencimentos: | 1.994,58 |
Siga: Instagram:se_contabilidade e Facebook :secontabilidade | Total Descontos: | 193,75 |
Valor Líquido: | 1.800,83 |

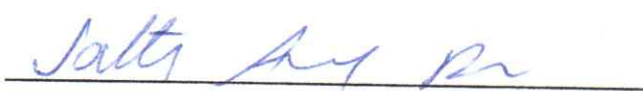
Salário Base: 1.994,58 | Base Cál. FGTS: 1.994,58 | Base Cál. IRRF: 1.451,57 |
Sal. Contr. INSS: 1.994,58 | F.G.T.S do Mês: 159,56 | Faixa IRRF: 0,00 |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

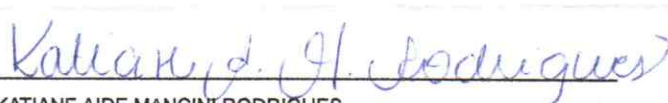
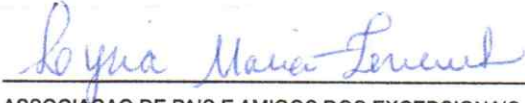
_____/_____/_____
Data Assinatura do Empregado

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS


AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS		
NOTIFICAÇÃO		
Nome do empregado VALTER ASSIS REIS	Número Carteira Profissional 9604371	Série 00001
PERÍODOS		
De Aquisição 01/11/2018 A 31/10/2019	De Gozo das Férias 01/09/2020 A 15/09/2020 = 15 Dias	De Abono
BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas: 00	Férias: 809,74 P	
Salário Base: 1.329,19	1/3 das Férias: 269,91 P	
Média Horas: 242,68	Abono de Férias: 0,00	
Média Valores: 47,62	1/3 do Abono de Férias: 0,00	
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00	
TOTAL BASE CALCULO: 1.619,48	1/3 do Dobro das Férias: 0,00	
	Salário Família: 0,00	
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00	
	Desconto da Previdência: 81,48 D	
	Desconto do imposto de Renda: 0,00	
	TOTAL DOS PROVENTOS: 1.079,65 P	
	TOTAL DOS DESCONTOS: 81,48 D	
	TOTAL LIQUIDO: 998,17 P	
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 998,17 (novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) a ser paga adiantadamente.</p>		
CIENTE,		Data: <u>31.08.20</u>
 VALTER ASSIS REIS		 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

RECIBO DE FÉRIAS	
<p>Recebi da firma ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, estabelecida a Rua DR J. NORBERTO ANDRADE, 140 em PERDOES a importância de R\$ 998,17 (novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.</p>	
Data: <u>31.08.20</u> PERDOES	 VALTER ASSIS REIS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS		
NOTIFICAÇÃO		
Nome do empregado KATIANE AIDE MANCINI RODRIGUES	Número Carteira Profissional 0038697	Série 00123
PERÍODOS		
De Aquisição 03/11/2018 A 02/11/2019	De Gozo das Férias 01/09/2020 A 15/09/2020 = 15 Dias	De Abono
BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas: 00	Férias: 783,75 P	
Salário Base: 1.567,50	1/3 das Férias: 261,25 P	
Média Horas: 0,00	Abono de Férias: 0,00	
Média Valores: 0,00	1/3 do Abono de Férias: 0,00	
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00	
TOTAL BASE CALCULO: 1.567,50	1/3 do Dobro das Férias: 0,00	
	Salário Família: 0,00	
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00	
	Desconto da Previdência: 78,37 D	
	Desconto do imposto de Renda: 0,00	
	TOTAL DOS PROVENTOS: 1.045,00 P	
	TOTAL DOS DESCONTOS: 78,37 D	
	TOTAL LIQUIDO: 966,63 P	
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 966,63 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) a ser paga adiantadamente.</p>		
CIENTE:		Data: <u>31/08/20</u>
 KATIANE AIDE MANCINI RODRIGUES		 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, estabelecida a Rua DR J. NORBERTO ANDRADE, 140 em PERDOES a importância de R\$ 966,63 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e gerai quitação.	
Data: <u>28/08/20</u> PERDOES	 KATIANE AIDE MANCINI RODRIGUES

Agência 2433-3
Conta corrente 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS

Data 04/09/2020 Valor R\$ 24,50 D

Importe referente a Tar Pag Salár Créd Conta, Cobrança referente
04/09/2020, documento 832.481.200.588.872, lote 13113, lançado a débito
em sua conta corrente, na data acima.

(vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: LYSIA M FERNANDES em 26/10/2020 08:43:51